

PORTARIA Nº 1024/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispensa a Servidora Ursula Lanznaster da
Função Gratificada.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, considerando o disposto no inciso V do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto nº 9199, de 30 de junho de 2010, e demais atribuições legais, DISPENSA a Servidora

URSULA LANZNASTER

do exercício da Função Gratificada, relativamente à responsabilidade pela Secretaria Executiva da Reitoria, para a qual foi designada pela Portaria nº 594/2010, de 28 de outubro de 2010, a contar de 1º de dezembro de 2016.

Blumenau, 29 de novembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO